



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO FINAL- MODALIDADE REOPÇÃO

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 03 de janeiro de 2023, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o **Resultado Final da Modalidade Reopção**, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, segundo semestre letivo de 2024 – PSCTRE/UNCISAL/2024.2.

1. A **matrícula institucional** de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo do Prédio Sede), no período de **21/08/2024 a 23/08/2024, das 08h00 às 12h00, das 8 horas às 12 horas (horário local de Maceió/AL)**.
2. Os candidatos convocados para matrícula (status **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação) deverão apresentar os documentos elencados no item 7 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2024, de acordo com sua modalidade.
3. Tão logo o estudante tenha realizado a matrícula institucional, deverá comparecer à Coordenação de seu novo Curso na UNCISAL (primeiro andar do Prédio Sede) para realizar processo de aproveitamento de estudos e receber as orientações para o início das aulas, portando os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2024.

Maceió, 20 de agosto de 2024.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA REOPÇÃO

RADIOLOGIA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR DA UNCISAL (conforme item 5.2.2 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
ERICKA FABÍOLA TENÓRIO DO CARMO	9,23	1	Classificado(a)
CARLOS ALEXANDRE BARROS ARAÚJO	9,07	2	Classificado(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SISTEMAS PARA INTERNET			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR DA UNCISAL (conforme item 5.2.2 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,10	1	Classificado(a)
JOSÉ LUCAS GEOVANE SILVA DOS SANTOS	8,39	2	Classificado(a)
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.2 (alíneas B e C) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.		